



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC 04/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA URBANA DE PRAÇAS, RUAS PAVIMENTADAS, SEUS RESPECTIVOS PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.

Em 04/05/2020, O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, n.º 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DINAMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.099.437/0001-52, com sede na Rua Olivio José Rossetti, 169, Tatuquara, Curitiba-PR, neste ato representada por **Neiva de Fátima Klein**, portadora do RG n.º 2.981.131, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo de contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao contratado o valor de **R\$ 88.000,00** (Oitenta e oito mil reais), referente ao período de 05/2020 a 01/2021, correspondente a 10,69% do valor original do contrato, conforme memorando n.º 4.345/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Segue descritivo abaixo das ruas incluídas:

- I) Rua Teodoro Humenhuk - Trecho entre a Av. Rubens Ribeiro da Silva e a Av. dos Expedicionários - com 1.090 metros.
- II) Rua Sérgio Gapski - Trecho da R 280 até o final do asfalto (na praçinha) - com 920 metros.
- III) Rua Adolfo Bading - Trecho entre a Rua Getúlio Vargas e a Av. dos Expedicionários.
- IV) Rua João Allage - Trecho entre a Rua 3 de Maio até a Rua Saulo de Carvalho - Extensão de 990 metros.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

DINAMICA SER. DE LIMP. E CONSERVAÇÃO LTDA

Contratada

Neiva de Fátima Klein

Representante legal

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: